



São Paulo, 19 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1080/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 16 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 487/20, de autoria dos Vereadores Claudio Fonseca e Mario Covas Neto, que denomina Praça Deputado Ricardo Izar o espaço público que especifica, localizado no Distrito Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital